



CÂMARA MUNICIPAL DE ITURAMA

MINAS GERAIS

RUA SÃO PAULO, N.º 427 - TEL. (034) 411-0327 — CEP 38.280

RESOLUÇÃO Nº CM 22/91

DISPOE SOBRE A PARTICIPAÇÃO DE COMISSÃO ESPECIAL DA CÂMARA MUNICIPAL NO CONGRESSO NACIONAL DE VEREADORES.



A Câmara Municipal de Iturama, no uso de suas atribuições legais, e na forma dos artigos 31, § 2º da LOM e artigo 56, inciso II do Regimento Interno, faz saber que a Câmara Municipal, em sessão realizada dia 03 de junho de 1.991, aprovou e ela promulga a seguinte Resolução:-

Art. 1º - A Câmara Municipal de Iturama, será representada no Congresso Nacional de Vereadores, a realizar no Centro de Convenções, Natal-RN, nos dias 25, 26 e 27 de junho de 1.991.

Art. 2º - A Comissão Especial desta Câmara será composta pelos Vereadores: Ambrósio Queiroz Neto, Edison Silva de Menezes, Esdras Juvenal de Queiroz, José Pichioni Filho, Valtuir Tomaz Dias, Waltim José de Queiroz e Alberto Mariano da Costa.

Parágrafo Único - Os membros da Comissão Especial elegeram o Vereador VALTUIR TOMAZ DIAS, para ser Presidente da referida Comissão.

Art. 3º - A Comissão Especial fica autorizada a se entender diretamente com o I.M.B. - Instituto Municipalista Brasileiro, sobre os problemas e providências concernentes ao referido encontro, ficando obrigado a comparecer e participar de todas as atividades do mesmo, bem como defender na ocasião oportuna, os interesses do município.

Art. 4º - O Presidente da Comissão Especial, após regresso, deverá apresentar relatório verbal ou escrito dos principais acontecimentos do Congresso Nacional de Vereadores, especialmente daqueles que de perto interessam à vida de nossa comunidade.

Art. 5º - As despesas com a execução desta Resolução correrão por conta da verba própria do Orçamento vigente, suplementada se necessário.

22/91



CÂMARA MUNICIPAL DE ITURAMA

MINAS GERAIS

RUA SÃO PAULO, N.º 427 - TEL. (034) 411-0327 — CEP 38.280

Art. 6º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação. Sala das sessões, aos 03 (três) dias do mês de junho de 1.991.



(R. Sales)
Ronaldo Alves Sales
- Presidente -